CONSULPLAN
GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 007
Proc. nº 019/21
Ass. nº

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA - PI

Exmo. Senhor
Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito Municipal de Itaueira - PI

Senhor Prefeito,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sas., a nossa proposta, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolveram os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos pela empresa, apresentamos a nossa proposta de preço.

3 – VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 144.100,00 (Cento e quarenta e quatro mil e cem reais)

4 – PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta dias).

Nos preços unitários estão inclusos, todos os custos de fornecimento, transportes, carga e descarga dos materiais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços

RAYLAN MOREIRA DA FONSECA
DIRETOR PRESIDENTE

CONSULPLAN

GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 008
Proc. nº 019121
Ass. nº

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**1. Assessoria e Consultoria Técnica nas Fases do Processo Licitatório**: fase interna ou preparatória; fase externa; duração de cada fase, burocracia dos processos licitatórios; perda de recurso orçamentário e financeiro; princípios básicos; elaboração de projeto básico/executivo, quando for o caso; elaboração do termo de referência (pregão), quando for o caso. **2. Assessoria e Consultoria Técnica no Processo e no Procedimento da Licitação:** aplicabilidade das modalidades de licitação; regimes de execução; modalidades de licitação; dispensa e inexigibilidade de licitação; habilitação nas licitações; registro cadastral de licitantes; procedimento e julgamento das licitações (classificação e desclassificação das propostas, revogação e nulidade da licitação). **3. Assessoria e Consultoria Técnica nas Definições do Objeto**: compra, contratação de obra, contratação de serviço, alienação, locação, concessão ou permissão, dispensa e inexigibilidade (em que situações poderão ser usadas, formalização do processo, prazos, ratificação pela autoridade competente, etc.). **4. Assessoria e Consultoria Técnica nas Modalidades de Licitação**: como escolher a melhor modalidade de acordo com o objeto a ser contratado; como calcular o valor do contrato para fracionar a despesa. **5. Assessoria e Consultoria Técnica no Processo de Habilitação das Empresas**: registros cadastrais; obrigatoriedade das empresas manterem as condições de habilitação em todas as etapas do processo. **6. Assessoria e Consultoria Técnica no Sistema de Registro de Preços**: nas modalidades concorrência e pregão. **7. Assessoria e Consultoria Técnica no uso do Pregão**: formas de realizar, pregão presencial e eletrônico; base legal; procedimentos da sessão pública presencial e eletrônico; o que é vedado ao pregão; vantagens e desvantagens do pregão; obrigatoriedade de usar o pregão; contratos administrativos; em que situação a administração é obrigada a firmar contrato; instrumentos que substituem o contrato; vigência dos contratos; Aplicabilidade da Lei Complementar n°123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar n° 147/2014, peculiaridades na habilitação; regularidade fiscal; direito de preferência e demais serviços pertinentes à área de licitações públicas e contratos. **8. Assessoria e Consultoria Técnica no uso do Licitações Web**: alimentação e acompanhamento do Licitações Web TCE/PI.	11	13.100,00	144.100,00

Itaueira - PI, 09 de fevereiro de 2021

RAYLAN MOREIRA DA FONSECA
DIRETOR PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de
SÃO FRANCISCO
DO MARANHÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 009
Proc. nº 019/21
Ass. nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.163/0001-79, neste ato representada pelo Sr. **EGILDO JOSÉ DA SILVA**, portador do **CPF nº 779.722.103-06**, **atesta para os devidos fins** que a empresa RM DA FONSECA SERVIÇOS, **inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.983.906/0001-20, com sede na Quadra 16, conj. Conviver urbanismo, casa 22, Bairro: Meladão, Floriano – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Raylan Moreira da Fonseca, C.P.F. n.º 022.790.043-05**, **Prestou serviços de Assessoria e m Licitações 2018.** sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a empresa supracitada, nenhum registro que a desabone.

Barão de Grajaú – MA, 24 de julho de 2020.

EGILDO JOSÉ DA SILVA
CPF nº 779.722.103-06
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 010
Proc. nº 019/21
Ass. nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA,** inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.477.822/0001-44, com sede na Rua Seroa da Mota, nº 414, Bairro: Centro, Barão de Grajaú – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Sr. **Manoel do Carmo Aires**, CPF nº 328.080.543-00, **atesta para os devidos fins** que a empresa RM DA FONSECA SERVIÇOS**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.983.906/0001-20, com sede na Quadra 16, conj. Conviver urbanismo, casa 22, Bairro: Meladão, Floriano – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Raylan Moreira da Fonseca, C.P.F. n.º 022.790.043-05, Prestou serviços de Assessoria e m Licitações 2018.** sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a empresa supracitada, nenhum registro que a desabone.

Barão de Grajaú – MA, 01 de março de 2019.

MANOEL DO CARMO AIRES
CPF nº 328.080.543-00
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 011
Proc. nº 019/21
Ass. nº

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R M DA FONSECA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.983.906/0001-20
Certidão nº: 5338480/2021
Expedição: 09/02/2021, às 16:19:53
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R M DA FONSECA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.983.906/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 012
Proc. nº 019/20
Ass. nº

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R M DA FONSECA SERVICOS
CNPJ: 27.983.906/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:20:53 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2021.
Código de controle da certidão: **151D.9515.BF5D.48EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 013
Proc. nº 019/21
Ass. nº

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 21020927983906000120 01

RAZÃO SOCIAL **********			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 27.983.906/0001-20		INSCRIÇÃO ESTADUAL **********	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/02/2021, às 16:21:53

VÁLIDA ATÉ 10/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: F522-C4F5-5E7C-3119-C298-B357-FC06-C694

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 014
Proc. nº 019/21
Ass. nº

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 09 de Fevereiro de 2021

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2102092798390600012001 é Válido.

Solicitação Nº:	2102092798390600012001
CPF/CNPJ:	27.983.906/0001-20
Razão Social:	
Inscrição Estadual:	
Data da certidão:	09/02/2021 16:21:53
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 015
Proc. nº 019/21
Ass. nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2118000

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:R M DA FONSECA SERVICOS
CNPJ: 27983906000120, REPRESENTANTE LEGAL: RAYLAN MOREIRA DA FONSECA
ENDEREÇO: Q 16 22 CONJ CONV URBANISMO C22
BAIRRO: MELADAO, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Fevereiro de 2021 às 16 h 18 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2118000. Código verificador: C54C7.E50FB.4EB11.97D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 016
Proc. nº 019
Ass. nº

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210227983906000120

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL **********
CNPJ/CPF **27.983.906/0001-20**
RAZÃO SOCIAL **********

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/02/2021, às 16:53:15

VÁLIDA ATÉ 10/05/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: A46E-A956-B367-0EDF-E44B-1E3E-30AF-6D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 017
Proc. nº 019121
Ass. nº

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 09 de Fevereiro de 2021

Menu Geral
- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 210227983906000120 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	210227983906000120
CNPJ:	27.983.906/0001-20
Razão Social:	
Inscrição Estadual:	
Data da certidão:	09/02/2021 16:53:15
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 018
Proc. nº 019/21
Ass. nº

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL R M DA FONSECA SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, **RAYLAN MOREIRA DA FONSECA,** brasileiro, empresário, natural de Floriano – PI, nascido aos 17/12/1987, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade n° 50156683, expedida pela SSP/PI e CPF nº 022.790.043-05, residente e domiciliado na cidade de Floriano - Piauí, no Conjunto 16(LOt. Conviver Urbanismo), 22, Bairro Meladão, CEP. 64.808-644, empresário da **EMPRESA INDIVIDUAL R M DA FONSECA SERVIÇOS**, com sede social na Rua Cicero Neiva, nº. 785, Sala A, Bairro Centro, Barão de Grajau – MA, CEP 65.660-000 com Requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 19/06/2017, sob o nº 21102163267, inscrita no CNPJ nº 27.983.906/0001-20, resolve proceder as seguintes alterações.

1ª) Altera se o endereço da Rua Cicero Neiva, nº. 785, Sala A, Bairro Centro, Barão de Grajau – MA, CEP 65.660-000 para Quadra 16, nº 22, Conj. Conv. Urbanismo, C 22, Bairro Meladão, Floriano – PI, CEP. 64.808-644.

2ª) O objetivo Social da empresa passa a ser:

CNAE – 69.20-6/01 – Atividades de Contabilidade;
CNAE – 69.20-6/02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria;
CNAE – 70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica;
CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE – 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente(inclusive realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais, sociedades);

A vista das alterações ora ajustada, CONSOLIDA SE O ATO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **R M DA FONSECA SERVIÇOS** e tem o nome de fantasia **CONSULPLAN**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede e à Quadra 16, nº 22, Conj. Conv. Urbanismo, C 22, Bairro Meladão, Floriano – PI, CEP. 64.808-644.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), representado por uma cota de valor nominal, integralizadas em moeda corrente do País.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 019
Proc. nº 019/21
Ass. nº

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL R M DA FONSECA SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social *é:*

CNAE – 69.20-6/01 – Atividades de Contabilidade;
CNAE – 69.20-6/02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria;
CNAE – 70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica;
CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE – 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente(inclusive realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais, sociedades);

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 19/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida pelo empresário **RAYLAN MOREIRA DA FONSECA**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA - O Empresário declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 020
Proc. nº 019
Ass. nº

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL
R M DA FONSECA SERVIÇOS

CLÁUSULA DECIMA - A empresa não possui Filial no momento, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Floriano - PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo, lavra o presente instrumento particular da Empresa Individual, em via única obrigando-se fielmente por si e seu herdeiro a cumpri-lo em todos os seus termos.

Floriano – PI, 06 de fevereiro de 2021.

RAYLAN MOREIRA DA FONSECA
Empresário

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 021
Proc. nº 019/21
Ass. nº

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R M DA FONSECA SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02279004305	RAYLAN MOREIRA DA FONSECA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 09:14 SOB Nº 20210176270.
PROTOCOLO: 210176270 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100844535. CNPJ DA SEDE: 27983906000120. NIRE: 21102163267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2021.
R M DA FONSECA SERVIÇOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 14:15 SOB Nº 22101282000.
PROTOCOLO: 210091428 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100897787. CNPJ DA SEDE: 27983906000120. NIRE: 22101282000. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
R M DA FONSECA SERVIÇOS

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 022
Proc. nº 019/21
Ass. nº

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.983.906/0001-20 MATRIZ		19/06/2017

NOME EMPRESARIAL
R M DA FONSECA SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSULPLAN	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 16	22	CONJ CONV.URBANISMO C 22

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.808-644	MELADAO	FLORIANO	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM	(89) 9405-4109

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **16:05:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 022A
Proc. nº 019/21
Ass. nº


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5.015.668
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/19
NOME
RAYLAN MOREIRA DA FONSÊCA
FILIAÇÃO
ELIANE MARTINS MOREIRA DE ARAUJO FONSÊCA
GEOMAR PEREIRA DA FONSÊCA
NATURALIDADE
FLORIANO-PI
DATA DE NASCIMENTO
17/12/1987
DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 38 L B1 F 19V
EXP LANDRI SALES-PI 16/08/18
CPF 022.790.043-05
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 - DECRETO Nº 89.250/83